



RETIFICAÇÃO

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 03

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025 - PROCESSO:

SHM-PRC-2025/01138

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Gerenciamento e Supervisão das Obras da Construção das Barragens Formigueiro, Catingueira, Estrelo e Olho D'água Seco, localizadas nos Municípios de Sumé, Catingueira, Pombal e Uiraúna, no Estado da Paraíba.

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, sediada a rua joaquim palhares, 40 - torre sul, 5º andar, cep 20260-080, bairro estácio, rio de janeiro/rj e inscrita no cnpj/me sob o nº 33.146.648/0001-20, na condição de empresa interessada em participar do processo licitatório em epígrafe, vem por intermédio deste solicitar esclarecimento, conforme abaixo:

PERGUNTA 1

No subitem 6.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência, consta que a Consultora deverá apresentar comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data de entrega das propostas, Engenheiro Civil Coordenador com mais de 15 anos de experiência em gerenciamento, supervisão e/ou fiscalização de obras que atuará na coordenação dos trabalhos, detentor de atestados de responsabilidade técnica pela execução de serviços de características semelhantes ou superiores aos conceituados no TR, expedido pelo Crea, por meio de Certidão de Acervo Técnico – CAT. Visto que no item 4.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS consta que faz parte do escopo elaborar e/ou adequar projetos executivos sob demanda do SEIRH/PB que eventualmente se fizerem necessários conforme o progresso das obras, estamos entendendo que também serão considerados para fins de comprovação de 15 anos de experiência do Engenheiro Civil Coordenador atividades relacionadas a elaboração, revisão ou análise de projetos. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Entendimento Incorreto.

Com base no item 3.5 (EQUIPE TÉCNICA) do Anexo X do edital, os atestados de experiência

profissional para os seguintes cargos devem atender aos requisitos especificados:

- **Engenheiro Civil Coordenador, Engenheiro Civil Pleno e Engenheiro Civil Eletricista:** Aceitam-se atestados de Gerenciamento, Supervisão e/ou Fiscalização.
- **Engenheiro Civil Projetos e Engenheiro Estrutural:** São aceitos atestados de Planejamento e Elaboração de Projetos, conforme a tabela de referência.

CrITÉrios de AvaliaÇ�o da Equipe Chave	Pontua��o M�xima
Engenheiro Civil Coordenador	At� 20 Pontos
– Forma��o Profissional e T�tulo de P�s-Gradua��o	At� 5 Pontos
– Experi�ncia profissional no gerenciamento, supervis�o e/ou fiscaliza��o de obras de barragens de ccr e/ou mista (terra e concreto), equivalente ou superior ao objeto do edital.	At� 15 Pontos
Engenheiro Civil Pleno	At� 10 Pontos
– Forma��o Profissional e T�tulo de P�s-Gradua��o	At� 2 Pontos
– Experi�ncia profissional no gerenciamento, supervis�o e/ou fiscaliza��o de obras de barragens de ccr e/ou mista (terra e concreto), equivalente ou superior ao objeto do edital.	At� 8 Pontos
Engenheiro Eletricista	At� 5 Pontos
– Forma��o Profissional e T�tulo de P�s-Gradua��o	At� 1 Ponto
– Experi�ncia profissional no gerenciamento, supervis�o e/ou fiscaliza��o de eletrom�canica de obras de barragens de ccr e/ou mista (terra e concreto), equivalente ou superior ao objeto do edital.	At� 4 Pontos
Engenheiro Civil Projetos	At� 5 Pontos
– Forma��o Profissional e T�tulo de P�s-Gradua��o	At� 1 Ponto
– Experi�ncia profissional no Planejamento e Elabora��o de Projetos, de obras de barragens de ccr e/ou mista (terra e concreto), equivalente ou superior ao objeto do edital.	At� 4 Pontos
Engenheiro Estrutural	At� 5 Pontos
– Forma��o Profissional e T�tulo de P�s-Gradua��o.	At� 1 Ponto
– Experi�ncia profissional no acompanhamento de Planejamento, Elabora��o de Projetos, e execu��o de obras estruturais de barragens de ccr e/ou mista (terra e concreto), equivalente ou superior ao objeto do edital.	At� 4 Pontos

PERGUNTA 2

Tendo em vista que a resposta ao esclarecimento solicitado   fundamental para o entendimento se o profissional indicado para o cargo de Engenheiro Civil Coordenador habilita ou n o habilita, solicitamos que seja concedido um adiamento da data prevista para entrega das propostas.

RESPOSTA:

A **Comiss o T cnica de Avalia  o** analisou a situa  o e decidiu prorrogar o certame, conforme publicado.

**Secretaria de Estado da Infraestrutura
e dos Recursos Hídricos****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 13/2025 – CEC-SEIRH
CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 25-01775-2
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01138**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DA CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS FORMIGUEIRO, CATINGUEIRA, ESTRELO E OLHO D'ÁGUA SECO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SUMÉ, CATINGUEIRA, POMBAL E UIRAÚNA, NO ESTADO DA PARAÍBA. A Licitação acima mencionada com DATA DE ABERTURA prevista para o dia 22 de setembro, às 10:00h (horário de Brasília), FICA ADIADA para o dia 29 de setembro 2025, às 10:00h (horário de Brasília), em atendimento as solicitações feitas por licitantes interessados. LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 98610-3676. O Edital poderá ser acessado através do sítio eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais>, bem como através do Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp) e ainda através do e-mail cec.govpb@outlook.com. Outras informações, exclusivamente, pelo e-mail informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, *preferencialmente*, acompanhadas online através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

**WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEC-SEIRH**

João Pessoa, 18 de setembro 2025

Felipe de Paiva Souza Araújo
Gerência de Planejamento e Projetos
Engenheira Civil